PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 019/07.

Ibiúna, 15 de março de 2007.

- LEIA-SE EM SESSÃO.
- COPIAR AOS VEREADORES
- AS COMISSÕES. IBIÚNA, 17/03/07.
Valdecir Frioli.

SENHOR PRESIDENTE:

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 019/07, desta data e que tem por objetivo dar denominação a Rua sem saída localizada no Bairro Sorocamirim como Rua Nossa Senhora de Fátima, ficando mais fácil o cadastro e localização das residências no bairro junto a Cetril, Sabesp e Telefônica.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
VALDECIR FRIOLI.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.
IBIÚNA/SP.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Projeto de Lei n.o 26 3/2007
Recebido em 15 de 03 de 2007
Prazo vence em ___ de ___ de ___
Recebido por ___

Secretaria Administrativa
Recebido: 15/03/2007

Câmara Municipal da Estância Turística * Ibiúna - SP

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

263/2007

PROJETO DE LEI Nº ~~019~~/07.
DE 15 DE MARÇO DE 2007.

"Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Sorocamirim".

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 20 DE 03 DE 2007.
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado como **"RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA"**, a Rua sem saída localizada no Bairro Sorocamirim, que tem seu inicio na Estrada que vai até o Bº Campininha, conhecida como Rua Mariano, com extensão aproximadamente de 230 (duzentos e trinta) metros, conforme croqui anexo.

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE MARÇO 2007.

~~FÁBIO BELLO DE~~ OLIVEIRA
Prefeito Municipal

BAIRRO SOROCAMIRIM

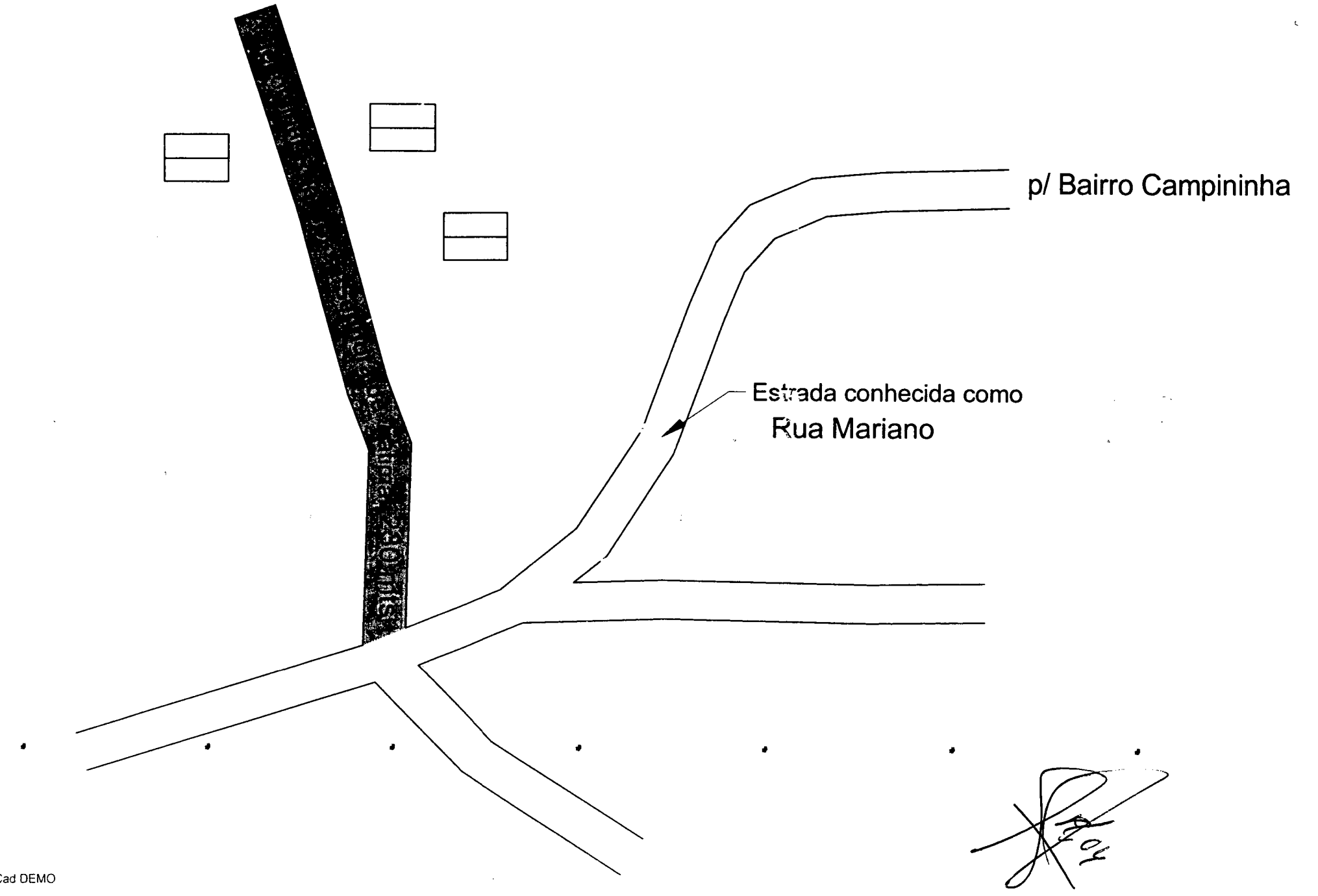

DeltaCad DEMO

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 20 DE 03 DE 2007
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 13 de março passado o Projeto de Lei nº. 260/2007 que "Acrescenta incisos aos § 2º e §10 e da nova redação aos parágrafos 6º, 7º e 9º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº. 024 de 11 de agosto de 2006.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 15 de março passado o Projeto de Lei nº. 261/2007 que "Dispõe sobre denominação de uma Quadra no Bairro Capim Azedo.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 15 de março de 2007 o Projeto de Lei nº. 262/2007 que "Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 15 de março de 2007 o Projeto de Lei nº. 263/2007 que "Dispõe sobre denominação de uma rua no Bairro Sorocamirim.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 15 de março de 2007 o Projeto de Lei nº. 264/2007 que "Dispõe sobre denominação de uma rua no Bairro Paiol Pequeno.";

Considerando a necessária alteração da Lei Complementar que "Dispõe sobre estrutura funcional da Secretaria de Segurança Urbana – SEGUR e dá outras providências.", para que o Chefe do Executivo possa nomear um Sub-Comandante até que um Guarda Municipal chegue ao estágio de Inspetoria, para que a lacuna seja sanada, bem como correções para sanar os conflitos existentes entre as outras disposições.";

Considerando que as denominações propostas a Quadra Poliesportiva e ruas nos Bairros Capim Azedo, Sorocamirim, Paiol Pequeno, são de pessoas de currrículos justo e relevante;

Considerando a necessária autorização legislativa para recebimento de recursos através de convênio com o Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde para aquisição de equipamentos e material permanente visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.;

Considerando a relevância das proposições, conforme justificativa acima.

Diante do exposto, requeremos à Mesa, nos termos dos Artigos 131, 132 e seus incisos do Regimento Interno, sejam os Projetos de Lei nºs. 260, 261, 262, 263 e 264/2007 colocados em Regime de Urgência Especial; e incluídos para discussão e votação única na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

SALA VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 20 DE MARÇO DE 2007.

Paulinho Sasaki
Vereador / Líder do
Paulo Kenji Sasaki

Alexandre Dotto de Oliveira
Vereador - P.T.B.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

COMISSÕES

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº 263/2007
AUTORIA - CHEFE DO EXECUTIVO
RELATOR: VEREADOR FERNANDO VIEIRA BRANCO
COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 15 de março passado o Projeto de Lei nº. 263/2007 que "Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Sorocamirim."

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar Rua localizada no Bairro Sorocamirim, homenageando Nossa Senhora de Fátima, santa de muita devoção de toda a população Católica do Brasil.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma Rua, com Santa tradicional no nosso país, e com a denominação proposta perpetuaremos este nome em nosso município.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 20 DE MARÇO DE 2007.

FERNANDO VIEIRA BRANCO
RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

DONIZETI LUZ CAMARGO
VICE-PRESIDENTE

JAIR ALVES DA SILVA
MEMBRO

CHARLES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA
VICE PRESIDENTE

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
MEMBRO

JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

COMISSÕES

Parecer conjunto – Projeto de Lei nº. 263/2007 – fls. 02

CHARLES GUIMARÃES
VICE - PRESIDENTE

LEONCIO RIBEIRO DA COSTA
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 258/2007

"Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Sorocamirim."

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º – Fica denominado como **"RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA"**, a Rua sem saída localizada no Bairro Sorocamirim, que tem seu início na Estrada que vai até o Bairro Campininha, conhecida como Rua Mariano, com extensão aproximadamente de 230 (duzentos e trinta) metros, conforme croqui anexo.

ARTIGO 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2007.

VALDECIR FRIOLI
PRESIDENTE

FERNANDO VIEIRA BRANCO
1º. SECRETÁRIO

DONIZETI LUZ CAMARGO
2º. SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000
Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Ofício GPC nº. 158/2007

Ibiúna, 21 de março de 2007.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 258/2007**, referente ao Projeto de Lei nº. 019/07, nesta Casa tramitou com o nº. 263/2007, que "Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Sorocamirim.", aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 20 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VALDECIR FRIOLI
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br **e-mail:** camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 263/2007 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 15 de março de 2007, e foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 20 de março passado, onde também o Requerimento de Urgência Especial nos termos regimentais, para inclusão, discussão e votação na Ordem do Dia da mesma Sessão.

Certifico mais,c olocado em votação nominal na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária do dia 20 de março passado o Requerimento de Urgência Especial foi aprovado por oito votos favoráveis, um contrário do Vereador Jamil Marciano e uma ausência do Vereador Leôncio Ribeiro da Costa, e devido a aprovação do Requerimento de Urgência Especial foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, e após colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº. 263/2007 foi aprovado por nove votos favoráveis e uma ausência do Vereador Leôncio Ribeiro da Costa.

Certifico finalmente, que em face da aprovação do Projeto de Lei nº. 263/2007 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 258/2007, encaminhado através do Ofício GPC nº. 158/2007 da presente data.

Ibiúna, 21 de março de 2007.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo